

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bg9vymqd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2025 Projeto de resolução nº 1113/2025 Protocolo nº 12619/2025 Processo nº 3894/2025	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora Ione Maria de Melo Alves.**

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a Ione Maria de Melo Alves o Título de Cidadã Mato-grossense.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 17 de maio de 1963, na cidade de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais, a homenageada iniciou sua trajetória de vida cercada por valores familiares sólidos, pela simplicidade e pela força de quem, desde muito cedo, aprendeu a enfrentar desafios com coragem e determinação. Ainda na infância, mudou-se com seus pais e irmãos para o estado de Mato Grosso, terra que, ao longo dos anos, se tornaria não apenas seu lar, mas parte essencial de sua história de vida.

Em 1981, contraiu matrimônio e, em 1986, chegou ao então recém-formado município de Tabaporã, sendo uma das primeiras famílias a se estabelecer na localidade. Desde então, construiu suas raízes nesse solo fértil, onde criou seus filhos e hoje vê seus netos crescerem em meio à cultura, à hospitalidade e à força do povo mato-grossense.

Sua jornada no serviço público e no cuidado com a comunidade teve início em 1993, quando foi indicada para exercer o cargo de Conselheira Tutelar. Cumpriu seu primeiro mandato com responsabilidade, sensibilidade e profundo compromisso com a proteção de crianças e adolescentes, contribuindo para fortalecer as bases institucionais do recém-criado município.

Em 2012, decidiu apresentar-se à população por meio de eleição direta, sendo agraciada com a maior votação do pleito — demonstração clara da confiança e do respeito conquistados ao longo de anos de dedicação. Desde então, vem sendo reeleita consecutivamente, consolidando sua atuação como uma das principais referências na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em Tabaporã.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Atuou como Conselheira Tutelar até o ano de 2025 e, atualmente, exerce o mandato vigente de 2025 a 2028, mantendo firme seu compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes, sempre pautando sua atuação pela ética, empatia e responsabilidade.

Após décadas de serviços prestados e de uma vida inteira construída em solo mato-grossense, recebe a honrosa distinção de **Cidadã Mato-grossense**. Este título simboliza não apenas sua trajetória de trabalho, amor e dedicação, mas também o reconhecimento do povo e das instituições de Mato Grosso, que a acolheram e lhe permitiram contribuir de forma significativa para o desenvolvimento social do município de Tabaporã.

Trata-se de uma homenagem justa àqueles que, com sua história, sua entrega e seu exemplo de vida, honram a sociedade mato-grossense e fortalecem o compromisso coletivo com a proteção das futuras gerações.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense a senhora Ione Maria de Melo Alves., à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual